

Am7 702

X

Associação Famílias
Demonstrações Financeiras Individuais
Exercício 2023

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

• Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2023.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2023.....	5
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	6
3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	8
4. Activos fixos tangíveis.....	10
5. Investimentos financeiros.....	11
6. Créditos a receber.....	11
7. Outros ativos correntes.....	12
8. Estado e outros entes públicos.....	12
9. Diferimentos.....	13
10. Caixa e depósitos bancários.....	13
11. Fundos Patrimoniais.....	14
12. Reserva.....	14
13. Resultados transitados.....	14
14. Outras variações nos fundos patrimoniais.....	14
15. Financiamentos obtidos.....	15
16. Outras passivos correntes.....	15
17. Fornecedores.....	15
18. Vendas e prestações de serviços.....	16
19. Subsídios, doações e legados à exploração.....	16
20. Fornecimentos e serviços externos.....	17
21. Gastos com o pessoal.....	17
22. Outros rendimentos e ganhos.....	17
23. Outros gastos e perdas.....	18
24. Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	18
25. Eventos subsequentes.....	19
26. Informações exigidas por diplomas legais.....	19

Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

7.2
Am

Associação Famílias
Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.23</u>	<u>31.Dez.22</u>
Activo			
Activos fixos tangíveis	4	106.606,21	86.813,23
Investimentos financeiros	5	1.622,34	2.242,86
Total dos Activos Não Correntes		<u>108.228,55</u>	<u>89.056,09</u>
Créditos a receber	6	36.090,48	31.621,55
Estado e outros entes públicos	8	1.013,59	500,15
Outros ativos correntes	7	0,00	0,37
Diferimentos	9	1.506,03	1.352,07
Caixa e depósitos bancários	10	130.198,03	127.595,09
Total dos Activos Correntes		<u>168.808,13</u>	<u>161.069,23</u>
		<u>277.036,68</u>	<u>250.125,32</u>
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos	11	5.804,92	5.804,92
Reservas	12	647,00	647,00
Resultados transitados	13	116.536,23	83.287,60
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	14	31.134,06	35.226,18
Resultado líquido do período		<u>42.943,22</u>	<u>33.076,80</u>
Total dos fundos patrimoniais		<u>197.065,43</u>	<u>158.042,50</u>
Passivo			
Total dos Passivos Não Correntes		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Fornecedores	17	19.629,38	8.484,12
Estado e outros entes públicos	8	6.319,53	6.091,89
Outros passivos correntes	16	42.464,33	44.864,96
Diferimentos	9	11.558,01	32.641,85
Total dos Passivos Correntes		<u>79.971,25</u>	<u>92.082,82</u>
Total do Passivo		<u>79.971,25</u>	<u>92.082,82</u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		<u>277.036,68</u>	<u>250.125,32</u>

[Assinatura]
CL: 64352

702
Am

Associação Famílias
Demonstração dos Resultados Individuais
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.23	31.Dez.22
Vendas e serviços prestados	18	2.309,38	1.830,88
Subsídios, Doações e legados à exploração	19	357.025,41	320.892,23
ISS, IP - Centros distritais		349.049,67	313.795,52
Outros		7.975,74	7.096,71
Fornecimentos e serviços externos	20	-37.995,22	-51.787,83
Gastos com o pessoal	21	-268.135,52	-228.364,80
Outros rendimentos	22	5.081,87	4.811,81
Outros gastos	23	-335,81	-392,64
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		57.950,11	46.989,65
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24	-15.006,89	-13.912,85
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		42.943,22	33.076,80
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		42.943,22	33.076,80
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		42.943,22	33.076,80

[Assinatura]
CL: 64352

Associação Famílias

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Associação Famílias, foi reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública em 29 de julho de 1992, e declarada Instituição Particular de Solidariedade Social em 26 de janeiro de 2001, tem a sua sede na rua de Guadalupe, n.º 73 em Braga. A Associação tem como fins contribuir para a promoção, valorização, apoio e defesa da Instituição familiar, cooperando com os serviços públicos competentes ou instituições particulares. Para a realização dos seus objetivos a Instituição tem as atividades de Centro de Apoio à Família, Centro de Estudos da Família, Departamento juvenil para formação de jovens, Centro de férias e Centro de Convívio de Idosos.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2023 as demonstrações financeiras da Associação Famílias foram preparadas de acordo com o referencial de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

Nos termos dessa norma, os efeitos reportados à data de transição para as NCRF-ESNL foram registados em fundos patrimoniais e estão descritos no quadro que segue, no qual se explicitam igualmente os ajustamentos efectuados nas últimas demonstrações financeiras anuais apresentadas.

A reconciliação entre os fundos patrimoniais e os resultados do período findo em 31 de Dezembro de 2010, obtidos de acordo com o normativo POC e os respectivos montantes obtidos de acordo com as NCRF é apresentada como segue:

Reconciliação dos Fundos patrimoniais	31-Dez-11	1-Jan-11
Fundos patrimoniais POC	1.091,51	1.091,51
1. Despesas de instalação e constituição	-	-
2. Despesas de investigação e desenvolvimento	-	-
3. Reclassificação Investimentos	-	-
4. Outras variações nos fundos patrimoniais - subsídios	44.293,25	-
Fundos patrimoniais NCRF	45.384,76	1.091,51
Reconciliação do Resultado		
Resultado líquido POC	-4.047,57	
1. Despesas de instalação e constituição	-	
2. Despesas de campanhas publicitárias	-	
3. Reclassificação Investimentos	-	
4. Método Percentagem Acabamento	-	
Resultado líquido NCRF-ESNL	-4.047,57	

Em termos de ajustamentos nos Fundos patrimoniais verificou-se uma reclassificação do subsídio para compra de habitação que passou para fundos patrimoniais.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Associação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos"

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Associação Famílias são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transacção.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”.

3.2. Activos fixos tangíveis – bens do património histórico, artístico e cultural

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo corrente, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

3.4. Cientes e utentes

As contas de “Clientes e utentes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.6. Provisões

A Associação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.7. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.8. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Associação.

A Associação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Associação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

3.9. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Associação cumpre com todas as condições para o receber.

Na conta de Subsídios, doações e legados à exploração, são criadas as sub-contas do Estado e de outras entidades oficiais. Estas, por sua vez, são desdobradas em sub-contas individuais com a identificação das respectivas entidades financiadoras, as quais são ainda desdobradas de acordo com os respetivos acordos ou protocolos celebrados.

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2022					
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-22
Custo:						
Edifícios e outras construções	121.437,94					121.437,94
Equipamento básico	630,47					630,47
Equipamento de transporte	18.952,26					18.952,26
Equipamento administrativo	22.575,94					22.575,94
Outros activos fixos tangíveis	11611,79	6.729,12				18.340,91
	<u>175.208,40</u>	<u>6.729,12</u>				<u>181.937,52</u>
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	50.651,58	7.228,08				57.879,66
Equipamento básico	630,47					630,47
Equipamento de transporte	7.107,10	4.738,07				11.845,17
Equipamento administrativo	21.951,41	785,52				22.736,93
Outros activos fixos tangíveis	870,88	1.161,18				2.032,06
	<u>81.211,44</u>	<u>13.912,85</u>				<u>95.124,29</u>
	<u>93.996,96</u>	<u>20.641,97</u>				<u>86.813,23</u>

	31 de Dezembro de 2023					
	Saldo em 01-Jan-2023	Adições	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-23
Descrição						
Edifícios e outras construções	121.437,94					121.437,94
Equipamento básico	630,47					630,47
Equipamento de transporte	18.952,26					18.952,26
Equipamento administrativo	22.575,94					22.575,94
Outros activos fixos tangíveis	18340,91					18.340,91
Activo Tangível Bruto	181.937,52	0,00				181.937,52
Edifícios e outras construções	57.879,66	7.494,85				65.374,51
Equipamento básico	630,47					630,47
Equipamento de transporte	11.845,17	4.738,07				16.583,24
Equipamento administrativo	22.736,93	1.612,79				24.349,72
Outros activos fixos tangíveis	2.032,06	1.161,18				3.193,24
Depreciações acumuladas	95.124,29	15.006,89				110.131,18
Activo Tangível Líquido	86.813,23	15.006,89				71.806,34

Em 2023, em investimentos em curso estão registados 34.799,87 euros referentes às obras de reabilitação da sede da Associação Famílias.

5. Investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Investimentos Financeiros" tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
	<u>Não corrente</u>	<u>Não corrente</u>
Obrigações e títulos de particip.		-
Outras		-
FCT	1.494,16	2.114,68
FRSS	128,18	128,18
	<u>1.622,34</u>	<u>2.242,86</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	<u>1.622,34</u>	<u>2.242,86</u>

O saldo apresentado está relacionado com os Fundos de Compensação e o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

6. Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-23</u>		<u>31-Dez-22</u>
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>
Clientes e utentes			
Clientes gerais	-	36.090,48	31.621,55
Clientes e utentes - títulos a receber	-	-	-
Clientes e utentes - títulos a descontar	-	-	-
Clientes e utentes - cobrança duvidosa	-	-	-
	<u>-</u>	<u>36.090,48</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-
	<u>-</u>	<u>36.090,48</u>	<u>31.621,55</u>

	<u>31-Dez-23</u>		<u>31-Dez-22</u>
	<u>Clientes</u>	<u>Grupo /</u>	<u>Clientes</u>
	<u>gerais</u>	<u>relacionados</u>	<u>gerais</u>
Clientes e utentes			
Clientes e utentes	36.090,48	-	31.621,55
Clientes e utentes - títulos a receber	-	-	-
Clientes e utentes - títulos a descontar	-	-	-
Clientes e utentes - cobrança duvidosa	-	-	-
	<u>36.090,48</u>	<u>-</u>	<u>31.621,55</u>

O saldo de clientes a 31/12/2023 está relacionado com os valores em aberto do POPH.

7. Outros ativos correntes

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Metodo percentagem Acabamento	-	-	-	-
Outros	-	-	-	0,37
	-	0,00	-	0,37
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	0,00	-	0,37

Os valores são referentes a adiantamento a fornecedores.

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1.013,59	500,15
Outros impostos e taxas	0,00	0,00
	1.013,59	500
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1.673,54	1.625,70
Segurança Social	4.645,99	4.401,03
Outros impostos e taxas		65,16
	6.319,53	6.091,89

O valor de 1.013,59 euros a receber do Estado está relacionado com o reembolso de 50% do IVA suportado com as obras de reabilitação da sede da Associação Famílias. Os valores do passivo estão relacionados com as retenções do trabalho dependente, segurança social e fundos de compensação, valores que serão liquidados em janeiro de 2023.

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Diferimentos (Activo)		
Valores a facturar	-	-
Seguros pagos antecipadamente	1.506,03	1.352,07
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	-	-
	<u>1.506,03</u>	<u>1.352,07</u>
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	11.558,01	32.641,85
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
	<u>11.558,01</u>	<u>32.641,85</u>

Os acréscimos de custos estão relacionados com seguros pagos em 2023, mas que o custo é referente a 2024.

Os rendimentos a reconhecer estão relacionados com os subsídios do IEFP e POPH que serão reconhecidos em 2024. Nesta rubrica também estão reconhecidos os valores pagos em dezembro de 2022, mas que são referentes à atualização dos valores das participações financeiras em 5%, em 2023, face ao observado em 2022, dos quais 4.2% foi pago em dezembro de 2022 e o reconhecimento da participação extraordinária em 2023, para fazer face ao acréscimo excecional de despesas, pago em dezembro de 2022.

10. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Caixa		364,53
Depósitos à ordem	130.198,03	127.230,56
Depósitos à prazo		
Outras		
	<u>130.198,03</u>	<u>127.595,09</u>

11. Fundos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2023 o fundo social da Associação era de 5.804,92 euros.

12. Reserva

A Associação detém em reservas o montante de 647 euros.

13. Resultados transitados

Em termos de resultados transitados o valor inscrito nesta rubrica é de 116.536,23 euros, que reflete o desenvolvimento das atividades associativas e a gestão rigorosa no sentido de desenvolver todas as respostas sociais que se propõe a implementar.

14. Outras variações nos fundos patrimoniais

Com a aprovação do sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo o subsídio para a compra de habitação, no valor de 32.322,05 euros, foi reclassificado para a rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais". Também foi reconhecido o subsídio para a aquisição de uma viatura no valor de 11.580 euros.

15. Financiamentos obtidos

O empréstimo obtido, em 2019, foi aplicado no financiamento das obras de remodelação do espaço destinado às atividades do centro de apoio de tempos livres. Durante o ano de 2022 o financiamento foi liquidado.

16. Outras passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Fornecedores de Investimentos	-	-
Credores por acréscimos - Remunerações a Liquidar	33.057,67	29.566,47
Outros Credores	5.506,66	11.398,49
Outros credores por acrescimo de gastos	3.900,00	3.900,00
	<u>42.464,33</u>	<u>44.864,96</u>

17. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31/dez/23	31/dez/22
Fornecedores conta corrente	19.629,38	8.483,75
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-
Fornecedores outros	-	-
	<u>19.629,38</u>	<u>8.483,75</u>

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	19.629,38	-	8.483,75	-
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-	-	-
Fornecedores outros	-	-	-	-
	<u>19.629,38</u>	<u>-</u>	<u>8.483,75</u>	<u>-</u>

18. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2023 e de 2022 foram como segue:

	31-Dez-23			31-Dez-22		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	2.309,38	-	2.309,38	1.830,88	-	1.830,88
	<u>2.309,38</u>		<u>2.309,38</u>	<u>1.830,88</u>		<u>1.830,88</u>

As prestações de serviços estão em grande parte relacionadas com as mensalidades pagas pelos utentes do CATL.

19. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de 2023 e de 2022 a Associação reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-Dez-23	31-Dez-22
ISS,IP - Centros distritais	349.049,67	313.795,52
IEFP	5.842,86	6.837,83
Outros	2.132,88	258,88
	<u>357.025,41</u>	<u>320.892,23</u>

No caso dos subsídios da Segurança Social, 50.966,69 euros dizem respeito ao Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), dos quais 37.472,06 euros referentes ao CATL-Funcionamento Clássico sem almoço e 13.494,62 euros referentes ao CATL-com extensão de horário sem almoço. No caso do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAPE), foram aprovados três novos protocolos com início em 01 de outubro de 2022. O CAFAPE - Ponto de Encontro Familiar, como um subsídio de 125.860,16 euros, o CAFAPE - Reunificação Familiar, com um apoio de 132.479,35 euros e o CAFAPE - Preservação Familiar com um subsídio de 39.743,47 euros.

Na sequência da assinatura da Adenda sobre o apoio extraordinário para o Setor Social e Solidário, no mês de dezembro foi reconhecido a atribuição do apoio extraordinário, no valor de 10.136,26 euros.

20. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	9.902,56	7.457,48
Materiais	6.348,45	16.713,71
Energia e fluídos	5.152,77	4.071,81
Deslocações, estadas e transportes	326,40	740,20
Serviços diversos (*)	16.265,04	22.804,63
Rendas	8.270,34	7.535,81
Comunicações	3.086,52	4.056,79
Seguros	1.141,80	1.158,49
Outros Serviços	3.766,38	10.053,54
	<u>37.995,22</u>	<u>51.787,83</u>

21. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	217.959,36	184.092,94
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	44.497,49	38.393,29
Seguros	2.187,47	2.218,90
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	3.491,20	3.659,67
	<u>268.135,52</u>	<u>228.364,80</u>

Na conta 6391 "Duodécimos de remunerações a liquidar" optamos por incluir os gastos diferidos com os salários.

22. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Descontos de pronto pagamento obtidos		0,15
Subsidio ao Investimento	4.092,12	4.092,12
Ganhos em Alienações de Activos Fixos Tangíveis		
Outros rendimentos e ganhos	989,75	719,54
	<u>5.081,87</u>	<u>4.811,81</u>

23. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Impostos	58	
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Multas		
Ofertas e amostras de inventários		
Correcções Relat. Exercícios Ant.		
Subsídios, donativos, bolsas de estudo		
Outros gastos e perdas	277,41	392,64
	<u>335,81</u>	<u>392,64</u>

24. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-23</u>			<u>31-Dez-22</u>		
	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Activos fixos tangíveis	15.006,89	-	15.006,89	13.912,85	-	13.912,85
	<u>15.006,89</u>	<u>-</u>	<u>15.006,89</u>	<u>13.912,85</u>	<u>-</u>	<u>13.912,85</u>

Am 7.2

25. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

26. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n° 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

